# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 0315/2017**

Os inúmeros benefícios decorrentes da prática habitual de esportes são bem conhecidos e exaustivamente documentados pela comunidade científica.

Corpo, mente e vida social ganham outra dimensão qualitativa quando o esporte faz parte da vida cotidiana.

Também não há dúvida quanto ao benefício adicional da prática desportiva para crianças e adolescentes no que tange ao distanciamento do uso de drogas e entorpecentes. Um corpo são e em mente é melhor aparelhado a resistir ao apelo das drogas.

Para que este múltiplo proposito do esporte se concretize é necessário que existam condições de infraestrutura favoráveis, sobretudo a adequação das praças esportivas.

Isto posto, ...

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, realize adequações nas instalações do ginásio de esportes JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, sobretudo no que diz respeito às condições de iluminação que estão bastante precárias e inviabilizando a prática desportiva no local, de modo particular, no período noturno.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

**REGINALDO LUIZ PARENTE**
**VEREADOR**